

PORTARIA N. TC - 506/2025

Altera a Portaria N. TC - 370/2022, que constituiu comissão para a implementação de ações de melhoria nos aspectos ambiental, social e de governança (ASG) deste Tribunal de Contas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N.TC - 6/2001, de 27 de dezembro de 2001](#); considerando a necessidade de alteração na composição da comissão ASG;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria N. TC - 370/2022](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – Andressa Zancanaro de Abreu, matrícula 450.935-8, da Assessoria da Presidência (GAP/APRE), que exercerá a coordenação dos trabalhos;

II - Marina Ferraz de Miranda, matrícula 665.153-4, do Instituto de Contas (ICON);

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 16.10.2025.